



## **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Considerando a Resolução n. 003/2019 da UFSM, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais resolve estabelecer as normas internas para as Atividades Complementares de Extensão

### **Capítulo I**

#### **Definição**

Art.1º - Entende-se-á como Atividade Complementar de Extensão da UFSM, toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, aceita para compor o plano de estudos de um Curso.

Art.2º: São consideradas Atividades Complementares de Extensão:

- I-Participação em projetos e programas;
- II-Divulgação científica;
- III-Evento;
- IV-Curso;
- V-Prestação de serviço.

### **Capítulo II**

#### **Registro**

Art.3º – O procedimento para Aproveitamento e registro das atividades será da seguinte forma:

- I-os certificados para o registro das horas de ACEX devem ser encaminhados em um único momento durante o Curso;
- II-este momento é quando o estudante já pode comprovar a totalidade das 320 horas;
- III-o prazo máximo para o aproveitamento das ACEX é o último semestre em que o estudante estiver cursando disciplinas;
- IV-o aluno deverá tramitar a solicitação para o e-mail da Coordenação de Curso ou por meio oficial disponibilizado pela UFSM para registro das ACEX;
- V-a coordenação levará os casos omissos para apreciação do Colegiado do Curso que fará a análise dos mesmos.

### **Capítulo III**

#### **Carga Horária**

Art.4º- As atividades serão computadas conforme a carga horária informada nos certificados e comprovantes encaminhados pelos estudantes.

Art.5º-O estudante deverá realizar 320 horas de ACEX, contemplando no mínimo duas das modalidades presentes no Art.2º.

Art.6º-Em conformidade com o Projeto pedagógico do Curso, a carga horária de ACEX deverá ser distribuída em 160 horas de atividades em temas específicos das Ciências Sociais e em 160 horas em temas educacionais.

Nos casos omissos neste regulamento, a Coordenação e o Colegiado de Curso pautar-se-ão no Projeto pedagógico do Curso, bem como em resoluções pertinentes da Universidade Federal de Santa Maria.

Aprovado na reunião do Colegiado de 29 de junho de 2022.